



000082

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:	02/2024
---	----------------

Senhor Presidente,

Atendendo Vossa solicitação, passamos a expor:

1) DETALHAMENTO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

OBJETO:	PAGAMENTO DE 1 (UMA) INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR DO EVENTO ABAIXO, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF , NO PERÍODO DE 20 A 23.02.2024 . - CURSO/EVENTO: ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.
O OBJETO É DESTINADO A(O) SERVIDOR(A):	FELIPE BATALHA SILVEIRA SOBRAL – VEREADOR – PRESIDENTE
CONTRATADO(A):	PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA – CNPJ 18.336.780/0001-00
VALOR TOTAL A SER RATIFICADO – R\$:	R\$ 650,00
VIGÊNCIA CONTRATUAL:	O CONTRATO SERÁ EXECUTADO NOS DIAS 20 A 23.02.2024 . A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS , CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
FORMA DE PAGAMENTO:	EM ÚNICA PARCELA.
BASE LEGAL DA CONTRATAÇÃO:	ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "F", DA LEI Nº 14.133/2021;



000083

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

	ART. 56, DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024.
TIPO DE CONTRATAÇÃO:	CONTRATAÇÃO DIRETA, VIA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
SOBRE A AUSÊNCIA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:	FICA DISPENSADO, CONFORME ART. 25, INCISO – I, DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024.
SOBRE A AUSÊNCIA DO TERMO DE REFERÊNCIA:	FICA DISPENSADO, CONFORME ART. 26, §4º, DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024.
DOTAÇÃO:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01001 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA; FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA; SUB-FUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA; PROGRAMA: 0008 – LEGISLANDO COM CIDADANIA; AÇÃO: 2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL; NATUREZA DA DESPESA: 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; SUBELEMENTO: 3390.39.34 – SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO; FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

2) SOBRE A JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO – INEXIGIBILIDADE (ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “F”, DA LEI 14.133/2021):

Página 2 de 9



000084

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

2.1) Para respaldar a pretensa contratação, este Órgão traz aos autos o seguinte **ARTEFATO fundamental**:

a) **DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA;**

2.2) A aludida **DFD** foi expedida pelos(as) servidores(as) desta CÂMARA MUNICIPAL, denominados(as) abaixo:

ORDEM	NOME COMPLETO DO(A) PLEITEANTE	CARGO/ FUNÇÃO
1	FELIPE BATALHA SILVEIRA SOBRAL	VEREADOR E PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL

2.3) A **DFD** é municiada de:

- A) JUSTIFICATIVA DA DESPESA;
- B) JUSTIFICATIVA DO PREÇO;
- C) RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS;
- D) DOCUMENTOS DO FUTURO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS QUE DÃO SUPORTE A PRETENSA EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO. SÃO ELES:

Nº DE ORDEM	DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
1.	PROPOSTA DE PREÇO (O VALOR ESTÁ NO PROSPECTO DO EVENTO)	VER DOCUMENTO ANEXADO

Página 3 de 9



000085

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

		ATENÇÃO: CONSTA NO PRÓPRIO MATERIAL PUBLICITÁRIO ENCAMINHADO PELA EMPRESA ORGANIZADORA DO EVENTO, INCLUSIVE, PODENDO SER CONSULTADOR POR MEIO DO LINK ABAIXO: https://uvbbrasil.com.br/?p=32306
2.	CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA ORGANIZADORA	VER DOCUMENTO ANEXADO
3.	CARTÃO DE CNPJ	VER DOCUMENTO ANEXADO
4.	CERTIDÃO DA FAZENDA FEDERAL	VER DOCUMENTO ANEXADO
5.	CERTIDÃO DA FAZENDA ESTADUAL	VER DOCUMENTO ANEXADO
6.	CERTIDÃO DA FAZENDA MUNICIPAL	VER DOCUMENTO ANEXADO
7.	CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO AO FGTS	VER DOCUMENTO ANEXADO
8.	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	VER DOCUMENTO ANEXADO
9.	CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E/OU CONCORDATA	VER DOCUMENTO ANEXADO
10.	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	VER DOCUMENTO ANEXADO

Página 4 de 9



000086

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

		ATENÇÃO: CONSTA NO PRÓPRIO MATERIAL PUBLICITÁRIO ENCAMINHADO PELA EMPRESA ORGANIZADORA DO EVENTO, INCLUSIVE, PODENDO SER CONSULTADOR POR MEIO DO LINK ABAIXO: https://uvbbrasil.com.br/?p=32306
11.	CURRICULOS DOS PALESTRANTES	VER DOCUMENTO ANEXADO ATENÇÃO: CONSTA NO PRÓPRIO MATERIAL PUBLICITÁRIO ENCAMINHADO PELA EMPRESA ORGANIZADORA DO EVENTO, INCLUSIVE, PODENDO SER CONSULTADOR POR MEIO DO LINK ABAIXO: https://uvbbrasil.com.br/?p=32306

E) JUSTIFICATIVA QUANTO A FORMA DE CONTRATAÇÃO QUE DEVE SER **DIRETA**, VIA **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**;

F) E SUA CONCLUSÃO;

2.4) Além disso, o processo é dotado de:

Página 5 de 9



000087

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

A) DESPACHO, ASSINADO PELO PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA, AUTORIZANDO A DEFLAGRAÇÃO DO DEVIDO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, CUMPRINDO-SE A ORDEM DO:

- **ART. 52, INCISO – II, DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024;**

B) COMUNICAÇÃO INTERNA, EXPEDIDA PELO SETOR CONTÁBIL, INFORMANDO SOBRE A EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS SUFICIENTES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA, CUMPRINDO-SE A ORDEM DO:

- **ART. 72, INCISO – IV, DA LEI Nº 14.133/2021;**

2.5) Quanto a JUSTIFICATIVA PARA OCORRÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, bem como, INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, essa foi devidamente prestada através dos **tópicos 3 e 4 da DFD;**

3) MINUTA DE CONTRATO:

- 3.1) Foi elaborada minuta de CONTRATO, a qual seguirá após o presente artefato;
- 3.2) A MINUTA DE CONTRATO será analisada pelo:

A) CONTROLE INTERNO desta Câmara;

B) ASSESSORIA JURÍDICA desta Câmara;

4) CONCLUSÃO:



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

000088

4.1) Desta forma, entendemos que a **DFD** e os **demais artefatos** já inseridos nos autos e listados neste documento, cumpriram os requisitos definidos no **DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024** e na **LEI Nº 14.133/2021**.

4.2) Logo, a contratação encontra lastro no:

BASE LEGAL DA CONTRATAÇÃO:	ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "F", DA LEI Nº 14.133/2021;
	ART. 56, DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024.

5) APRECIÇÃO DO CONTROLE INTERNO E ASSESSORIA JURÍDICA:

5.1) Assim, submetemos o presente PROCESSO para apreciação e emissão de PARECER do:

A) CONTROLE INTERNO desta Câmara;

B) ASSESSORIA JURÍDICA desta Câmara;

5.2) Sendo esses favoráveis, os autos serão encaminhados a autoridade competente para que, querendo, **HOMOLOGUE a despesa;**

6) DA PUBLICIDADE:

6.1) Sendo HOMOLOGADA a despesa, deverá ser publicado o extrato correspondente junto a:



000089

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Nº DE ORDEM	DOCUMENTO	BASE LEGAL	LOCAL
1.	EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	ART. 52, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024	SÍTIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE
2.	EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA, PREVISTO NO ART. 5º DA LEI Nº 14.133/2021	DIÁRIO OFICIAL
3.	EXTRATO DO CONTRATO	ART. 52, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024	SÍTIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE
4.	EXTRATO DO CONTRATO	PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA, PREVISTO NO ART. 5º DA LEI Nº 14.133/2021	DIÁRIO OFICIAL

ITAPORANGA D'AJUDA, 12.02.2024.

Railaine Santos dos Reis Pacheco

RAILAINÉ SANTOS DOS REIS PACHECO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 01/2024, DE 12.01.2024
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE DO DIA 16.01.2024

Página 8 de 9

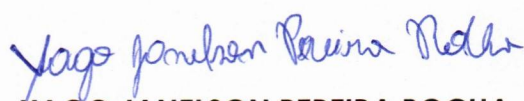


000000

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA


JOÃO VICENTE JUNIOR
EQUIPE DE APOIO

PORTARIA Nº 01/2024, DE 12.01.2024
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE DO DIA
16.01.2024


YAGO JANELSON PEREIRA ROCHA
EQUIPE DE APOIO

PORTARIA Nº 01/2024, DE 12.01.2024
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE DO DIA
16.01.2024